



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO EM 20.05.2014

Aos 20 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Encantado a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001864-52.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular ANDRÉ LUIZ DA SILVA SCHECH, pela Diretora de Secretaria SIRLEY CARLA KAKOW e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 05.08.2005

Data da última correição realizada: 16.04.2013

Jurisdição: Anta Gorda, Capitão, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, Vespasiano Correa.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 20.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Encantado pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
André Luiz da Silva Schech	Juiz Titular	Desde 19.07.2012
Deise Anne Herold	Juíza Substituta	Desde 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Maurício Joel Zanotelli	Juiz Substituto	Desde 10.03.2014
-------------------------	------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Deise Anne Herold	13.02.2013 a 14.03.2013 02.09.2013 a 01.10.2013	Férias do Juiz Titular	60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	André Luiz da Silva Schech	Férias	13.02.2013 a 14.03.2013 02.09.2013 a 01.10.2013	60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sirley Carla Kakow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	25.02.2013
2	David Krann Danda	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.08.2012
3	Roberto Kolling Martini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.10.2013
4	Vandeli Teresinha Webers	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.03.2007
*	Antonio Luiz Zanella	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador	-	05.08.2005



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Federal		
*	Evandro Schmitt Dutra	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	15.07.2009
5	Felipe Jose Delazeri	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	23.08.2010
6	Magnus Fernando Koch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.06.2013
7	Viviane Silveira Lemos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.07.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
723 processos	501 a 750	7 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Encantado está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Sirley Carla Kakow	Curso ou Evento	7 dias	7 dias
David Krann Danda	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Roberto Kolling Martini	Curso ou Evento	5 dias	12 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Prazo para deslocamento – PD	7 dias	
Vandeli Teresinha Webers	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Evandro Schmitt Dutra	Curso ou Evento	2 dias	55 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	53 dias	
Felipe Jose Delazeri	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Magnus Fernando Koch	Casamento	8 dias	11 dias
	Curso ou evento	3 dias	
Viviane Silveira Lemos	Curso ou evento	2 dias	4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paulo Tarso Villela Gomes	01.08.2007	24.02.2013	5 anos, 6 meses e 23 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
2	Miguel De Souza Vaz	05.08.2005	28.02.2013	7 anos, 6 meses e 23 dias	Aposentadoria
3	Joseane Agostini Tiecher	17.03.2008	10.09.2013	5 anos, 5 meses e 23 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Cristiano Luis Taborda	Superior em Direito	10.06.2013 a 09.06.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.04.2014)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
André Luiz da Silva Schech (Juiz Titular)	0 horas	6 horas	0 horas	6 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
*Sirley Carla Kakow	46 horas	15 horas	61 horas	68 horas
David Krann Danda	0 horas	12 horas	7 horas	19 horas
Roberto Kolling Martini	40 horas	86 horas	35 horas	161 horas
Vandeli Teresinha Webers	10 horas	52 horas	40 horas	102 horas
Antonio Luiz Zanella	0 horas	12 horas	0 horas	12 horas
Evandro Schmitt Dutra	30 horas	12 horas	173,5 horas	215,5 horas
Felipe Jose Delazeri	30 horas	20 horas	137 horas	187 horas
Magnus Fernando Koch	20 horas	44 horas	50 horas	114 horas
Viviane Silveira Lemos	0 horas	20 horas	96 horas	116 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (30.04.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	263	525	99,62%	513	-2,29%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	47	35	-25,53%	70	100,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	384	393	2,34%	401	2,04%
Cartas precatórias e de ordem	37	67	81,08%	24	-64,18%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pendentes de devolução					
Total	731	1.020	39,53%	1.008	-1,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

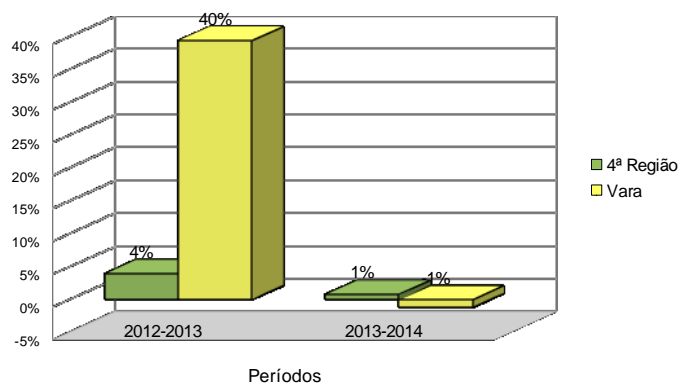
Os números de processos em tramitação em 2012 apresentam inconsistências estatísticas que decorrem da implantação ao final de 2011, do PJ4 (processo judicial eletrônico desenvolvido por esta quarta região), então em fase de homologação, que não possuía plena comunicação com o e-Gestão. Em especial, o sistema não capturava, na fase de conhecimento, os processos solucionados (que tiveram sentença, acordo ou decisão terminativa) e que não haviam tido a liquidação ou execução iniciadas ou sido arquivados definitivamente. Tampouco, na fase de execução, computava os processos arquivados provisoriamente, entre outras discrepâncias. Em fevereiro de 2013, os processos que antes tramitavam em meio eletrônico pelo sistema PJ4 foram cadastrados no atual sistema eletrônico nacional PJe, regularizando a captura dos dados estatísticos.

Mesmo considerando os dados parciais, verifica-se que no ano de 2013, houve aumento de 39,53% de processos tramitando na Unidade Judiciária.

Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 262 processos). Somente o estoque de processos tramitando na fase de liquidação registrou recuo de 25,53% no período.

O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 não representa efetivamente a realidade da unidade, em relação ao ano de 2012, em face das dificuldades supra apontadas.

Variação percentual do acervo de processos tramitando





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

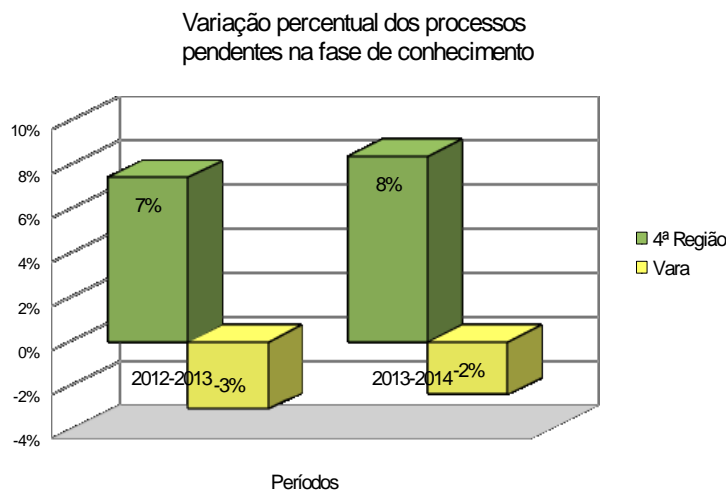
3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes de solução do período anterior	102	263	157,84%	255	-3,04%
Casos novos	603	558	-7,46%	140	-74,91%
Sentença Anulada/Reformada	1	0	-100,00%	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	444	361	-18,69%	114	-68,42%
Processos pendentes de solução	263	255	-3,04%	249	-2,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se redução de 3,04% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se a redução de 7,46% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 50,33 processos em 2012, para 46,5 processos por mês em 2013. Além disso, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando a primeira sessão de audiência. Além disso, destaca-se a redução em 45,61% do número de processos aguardando encerramento da instrução na Unidade. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	48	129	169,50%	127	-1,55%
Aguardando encerramento da instrução	191	104	-45,61%	103	-0,96%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	24	16	-33,15%	18	12,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	6	-	1	-83,33%
TOTAL	263	255	-3,04%	18	-92,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Vara do Trabalho de Encantado	37,11%	56,03%	50,98%	71,14%	26,97%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 56,03% no ano de 2013. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 14,98 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento						
Solução	2012		2013		2014 (até mar.)	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com exame de mérito	Conciliação	236	53,15	46	12,74	67	58,77
	Julgado procedente	8	1,8	6	1,66	0	0
	Julgado procedente em parte	149	33,56	208	57,62	27	23,68
	Julgado improcedente	19	4,28	53	14,68	2	1,75
	Extinto	0	0	0	0	0	0
	Outras decisões	1	0,23	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	13	2,93	12	3,32	4	3,51
	Arquivamento (art. 844 CLT)	0	0	34	9,42	11	9,65
	Desistência	18	4,05	2	0,55	3	2,63
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
TOTAL		444	100	361	100	114	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

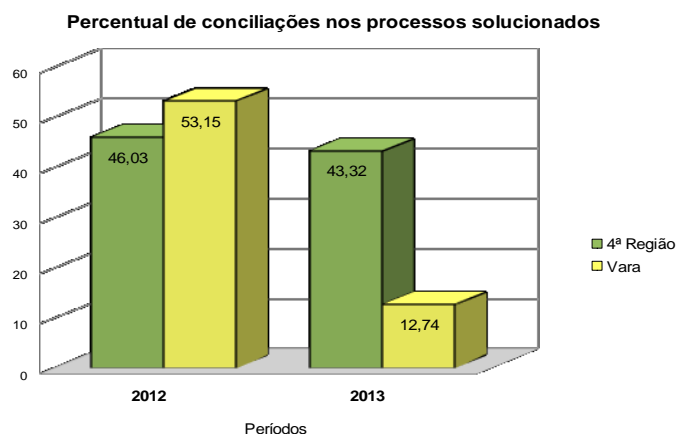
Verificou-se redução de 83 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa uma diminuição de 19%. Esse índice encontra-se abaixo do percentual da média da quarta região, que alcançou aumento de casos solucionados de 14,94%. O resultado decorreu, principalmente, da diminuição do número de conciliações (que passou de 236 em 2012 para 46 em 2013).

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento, em 2013, de 90 processos no número de decisões com resolução de mérito na Unidade em relação ao ano anterior. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 177 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 267 decisões, representando um aumento de 50,85%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,20%.

Em contrapartida, houve redução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 236, representando 53,15% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 46, correspondendo a 12,74%, índice inferior ao verificado na 4ª Região, que foi de 43,33%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior	38	45	18,42%	63	40,00%
Iniciadas	95	95	0,00%	55	-42,11%
Encerradas	86	78	-9,30%	25	-67,95%
Pendentes	47	63	34,04%	96	52,38%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 47 em 2012 para 63 em 2013, representando um acréscimo de 34,04%.

Até o mês de março de 2014, foram registradas 55 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se aumento da média mensal de processos com liquidação iniciada.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Vara do Trabalho de Encantado	35,34%	44,29%	25,32%	78,81%	77,97%
Média no TRT4	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Instância					
--------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 44,29% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 25,32 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi levemente superior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,16 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		383	324	-15,40%	315	-2,78%
Entradas	Iniciadas	125	201	60,80%	45	-77,61%
Saídas	Encerradas	167	153	-8,38%	28	-81,70%
	Arquivadas Provisoriamente	8	21	162,50%	8	-61,90%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	8	6	-25,00%	5	-16,67%
	Demais	316	309	-2,22%	229	-25,89%
Saldo no arquivo Provisório		127	107	-15,75%	103	-3,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 8,38% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é expressivo, haja vista que, em toda a 4ª região, houve o aumento de 6,90% no mesmo período. Já o número de execuções iniciadas aumentou em 60,80% na comparação com o ano anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 9 processos, o que corresponde a uma leve queda de 2,86% em relação ao saldo do ano anterior, sendo que o índice alcançado em toda a 4ª Região foi de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação%	2014	Variação%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012-2013		(até mar.)	2013-2014		(até mar.)
Vara do Trabalho de Encantado	67,13%	70,86%	5,56%	92,22%	30,15%	
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 70,86% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 5,56 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi levemente superior ao congestionamento médio do TRT4 (1,26 pontos percentuais).

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Vara do Trabalho de Encantado	76,64%	72,47%	-5,44%	92,29%	27,35%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	96,40%	19,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 72,47% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,44 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 8,53% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	42	0	-100,00%	0	-
Processos com exclusão de devedor no BNDT	54	107	98,15%	11	-89,72%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	370	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Encantado, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, verificou-se que não há processos com execução encerrada definitivamente com devedores ainda inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até março)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	31	24	4	48	35	18	3	0	3
Antecipações de tutela	0	1	0	19	2	19	1	0	0
Impugnações à sentença de liquidação	2	3	1	20	9	11	5	0	13
Embargos à execução	8	6	12	35	13	28	7	0	29
Embargos à arrematação	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	0	0	0	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos e pendentes no ano de 2013, não tendo o número de incidentes julgados acompanhado a evolução dos incidentes recebidos.



3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Fase de Conhecimento	110,59%	114,34%	3,39%	72,73%	-36,39%
Fase de execução	200,00%	100,00%	-50,00%	-	-

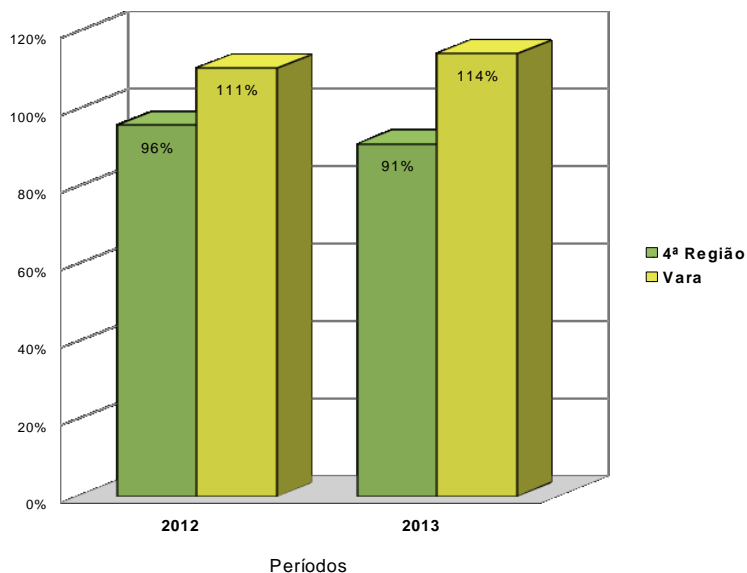
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 114,34%, a qual se mostrou 3,39% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 100,00% no ano de 2013, se mostrando 50,00% menor do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna



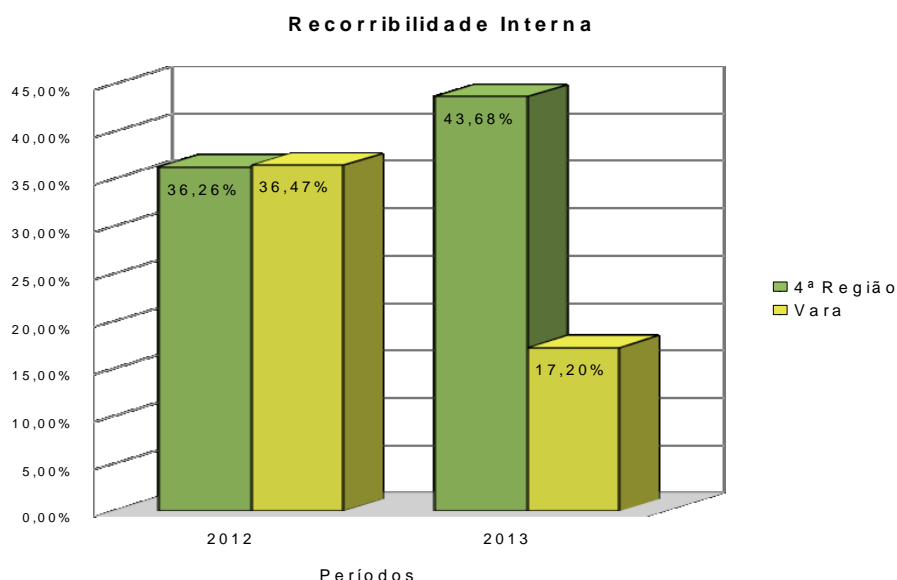
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Varição % 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Fase de conhecimento	36,47%	17,20%	-52,83%	9,09%	-47,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 17,20%, a qual se mostrou 52,83% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	42,69	102,73	140,63%	88,58	-13,78%
	Ordinário	233,59	135,3	-42,08%	152,48	12,70%
	Total	215,48	134,03	-37,80%	149,12	11,26%

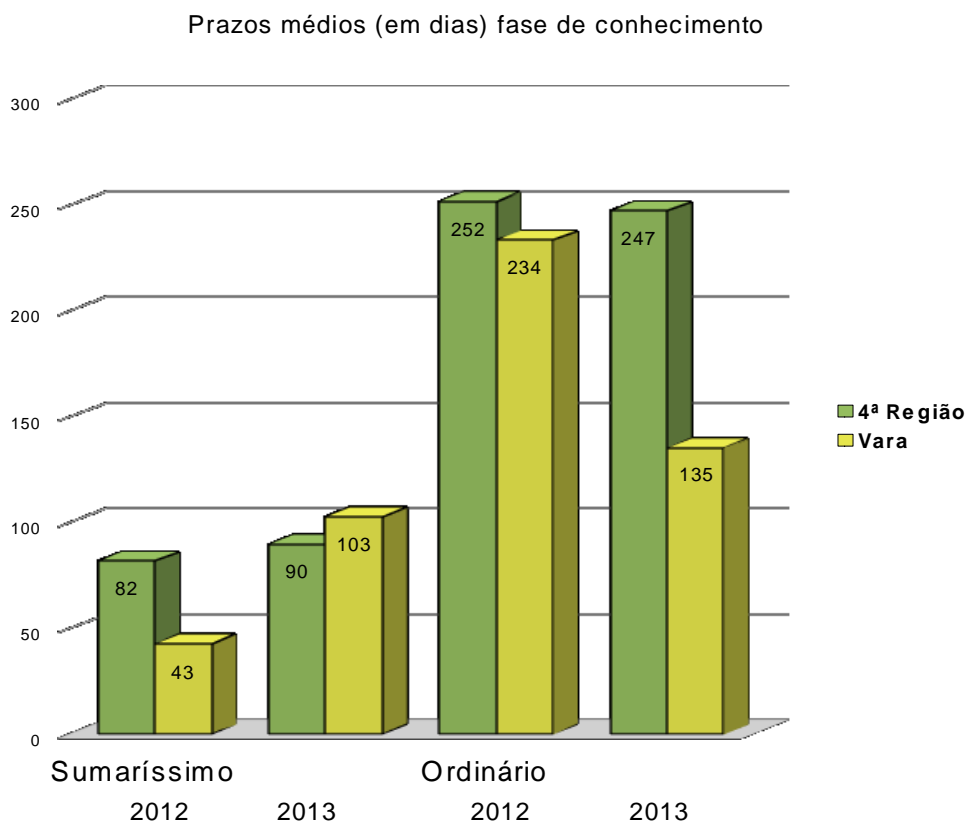


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 102,73 dias, que equivale a um aumento de 140,63% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou em 2013 prazo de 135,3 dias, o que equivale a uma redução de 42,08% em relação ao ano anterior.

De qualquer forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é melhor do que a média da 4ª Região, ficando 41,22 mais célere do que a média do regional.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	65,17	158	142,46%	-	-
	Ordinário	127,13	184,79	45,36%	78,52	-57,51%



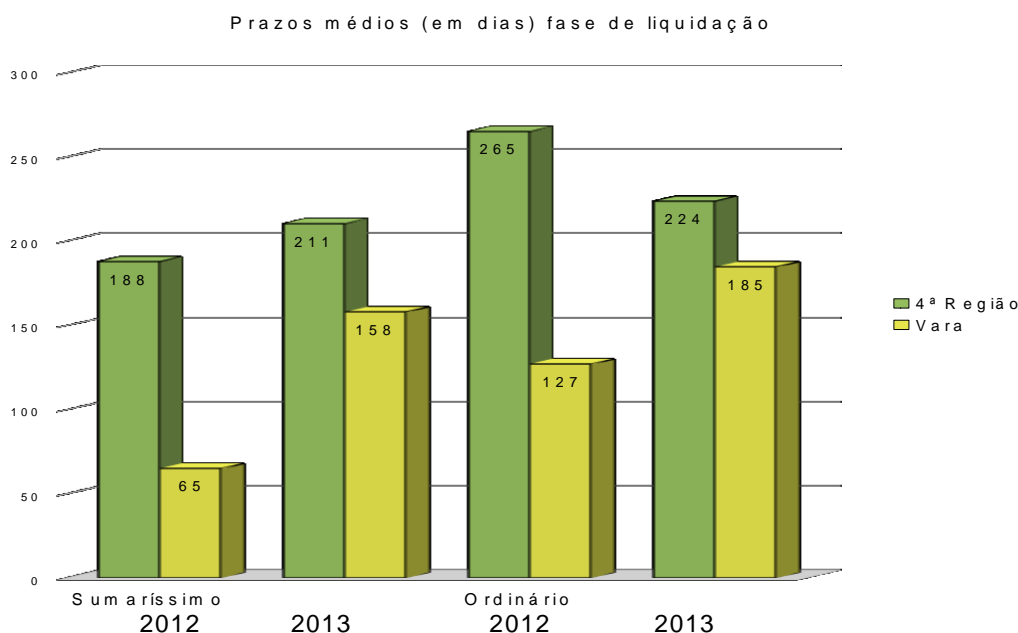
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	118,28	184,41	55,91%	78,52	-57,42%
--	-------	--------	--------	--------	-------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Os prazos médios de tramitação processual na fase de liquidação tiveram significativo aumento na Unidade Judiciária no ano de 2013. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 158 dias, o que equivale a um aumento de 142,46% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 184,79 dias, 45,36% mais moroso na comparação com 2012.

De qualquer forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é mais célere quando comparado com o desempenho de toda a 4ª Região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 24,94% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 17,34% mais célere do o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao	Ente Privado	1.292,93	661,30	-48,85%	371,37	-43,84%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

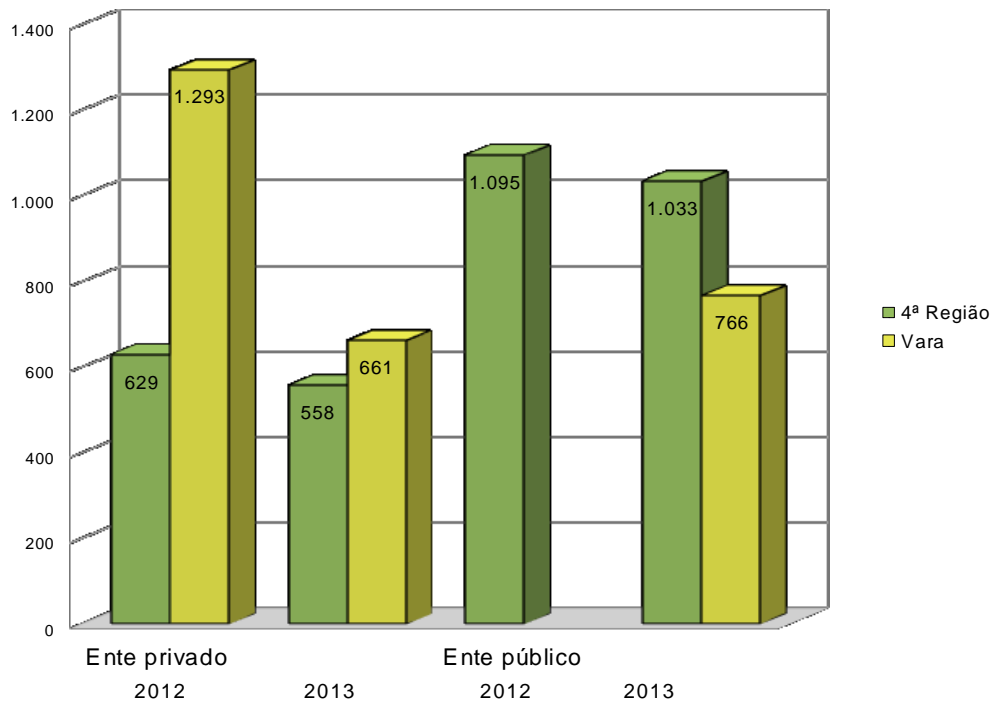
encerramento da execução	Ente Público	-	766,28	-	708,00	-7,61%
	Total	1292,93	667,32	-48,39%	388,20	-41,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 667,32 dias, o qual foi 48,39% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 18,54% maiores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 25,85% mais célere do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processo	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
521	521	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
558	361	64,70%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
322	322	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
126	153	21,43%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
140	114	81,43%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
445	445	100,00%	Meta parcialmente cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
603	51	8,46%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-38,16%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	0	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIA) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras pela manhã e terças e quartas à tarde. Além disso, se verificou a realização de sessão extraordinária de audiências iniciais, quando necessário. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5 (I) 2 (P)	-	-
Tarde	-	5 (I) 4 (P)	4 (P)	-	-

(Fonte: Consulta ao Secretário de audiência em 20.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	23.06.2014	23.06.2014
Una Sumaríssimo	24.06.2014	11.06.2014
Instrução	15.10.2014	24.06.2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 20.05.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	17,81	32,59	82,93%	39,94	22,54%
	Ordinário	53,12	48,55	-8,61%	44,5	-8,35%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	45,51	48,04	5,56%	44,2	-7,99%
--	-------	-------	-------	-------	------	--------

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais de rito sumaríssimo aumentou de 17,81 dias, em 2012, para 32,59 dias, em 2013.

No rito ordinário, o prazo médio da audiência inicial diminuiu de 53,12, em 2012, para 48,55, em 2013, permanecendo, de qualquer forma, superior ao prazo de 30 dias que se têm por razoável para unidades judiciárias desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	18,15	46,41	155,63%	35,69	-23,10%
	Ordinário	183,62	83,91	-54,30%	107,32	27,90%
	Total	166,81	81,24	-51,30%	101,56	25,01%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.05.2014)

Nas audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, os prazos médios de tramitação até o encerramento da instrução tiveram o prazo elevado de 18,15 dias, em 2012, para 46,41 dias, em 2013 (+155,63%).

No rito ordinário, por sua vez, o prazo médio foi reduzido de 183,62 dias em 2012, para 83,91 dias, em 2013, tendo sido atendida a recomendação contida na ata de inspeção anterior de observância do prazo razoável de 90 dias considerando-se o movimento processual da unidade.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Luiz da Silva Schech	106	98	10	36	250
Juiz não informado*	563	493	38	21	1115

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
André Luiz da Silva Schech	70	37	0	107	19	126
Juiz não informado*	43	259	0	302	47	349
Total	113	296	0	409	66	475

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

JUIZ ANDRE LUIZ SCHECH		
Há mais de 50 dias da correição		
0000313-94.2011.5.04.0791 * (EXEC) Conclusão mais antiga - 16.12.2013 – 5 meses e 4 dias	0000466-30.2011.5.04.0791 * (EXEC)	0000032-07.2012.5.04.0791 * (EXEC)
0000233-33.2011.5.04.0791 * (EXEC)	0000246-32.2011.5.04.0791 * (EXEC)	0000004-39.2012.5.04.0791 * (EXEC)
0000009-32.2010.5.04.0791 * (ED)	0020904-09.2013.5.04.0791 * (EXEC)	0020025-65.2014.5.04.0791 * (EXEC)
0020733-52.2013.5.04.0791 *		
Total: 10 processos		

(Fonte: inFOR Pro e PJe. Consulta em 20.05.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, julgados posteriormente.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, CERTIFICAÇÃO DE PRAZO E EXAME DO PROTOCOLO

A unidade contava, na data da inspeção, em 20-5-2014, com 30% de seu acervo de processos ativos tramitando em meio físico, e 70% por meio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

eletrônico. As rotinas da unidade, assim, se voltam preponderantemente para os processos que tramitam pelo PJe.

Tanto nos feitos em meio físico, quanto nos que tramitam eletronicamente, o trabalho é realizado por tarefas, responsabilizando-se cada servidor por determinadas atividades e especialidades.

Na data da inspeção, 20.05.2014, parte dos servidores havia aderido ao movimento grevista, tendo sido publicada a Portaria nº 001/2014, que determinou a redução de horário de atendimento externo (que passou a ser realizado das 13h às 18h), não se constatando repercussão nos prazos de cumprimentos e de movimentação processual, já que a greve foi deflagrada no dia anterior (19-5-2014).

A triagem inicial dos processos ajuizados pelo PJe é realizada diariamente pela Secretária de Audiência, Vandeli, que já expede as intimações relacionadas às audiências.

Não se verificou pendências irregulares no exame das caixas do PJe.

No que diz respeito aos processos que tramitam em meio físico, o lançamento de minuta de despacho é efetuado pelo Assistente da Diretora, Roberto. No dia da inspeção, estavam sendo examinados o protocolo do dia anterior.

A certificação do prazo é realizada pela Diretora Sirley Carla, estando em dia.

A juntada de petições é tarefa cada vez menos necessária, diante do reduzido número de processos tramitando em meio físico na unidade.

A expedição de documentos, mandados, cartas precatórias e outros é efetuada principalmente pelo servidor Felipe, com exceção das notificações e ofícios, que são expedidos por Viviane. Estavam em dia na data da inspeção.

A remessa dos processos ao TRT é feita semanalmente, às quintas feiras, na data do malote. O arquivamento é feito sempre quando necessário.

A Diretora relata que, diante do estágio em que se encontra o percentual de processos eletrônicos na unidade, as atividades de atendimento ao público restaram bastante reduzidas, possibilitando que outras tarefas sejam priorizadas.

7.2 EXAME DOS LIVROS

7.2.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0032000-60.2009.5.04.0791	05.05.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.05.2014)

7.2.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 16.05.2014, verificou-se que não há cargas com peritos com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

7.2.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 16.05.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.04.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo 0000001-84.2012.5.04.0791
Fase: execução encerrada. Situações verificadas: Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 261; equívoco na numeração (em duplicidade) da fl. 272, sendo que o verso da segunda fl 272 tampouco contém carimbo em branco, certidão ou risco diagonal. Determinações: renumerar autos a partir da fl. 272.	
2	Processo 0020600-88.2005.5.04.0791
Fase: execução. Peculiaridades: processo permaneceu aguardando solução na ação cautelar 0003000-54.2005.5.04.0791 (fl. 213), na qual determinada a repetição de valores recebidos a maior pelo autor, com abatimento dos créditos devidos nos presentes autos e, posteriormente (efetuado o abatimento) permaneceu aguardando execução movida nos autos do processo 0003200-61.2005.5.04.0791. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo 0004200-96.2005.5.04.0791
Fase: execução. Peculiaridades: processo arquivado administrativamente em 28.04.2006 e desarquivado em 04.12.2013 para prosseguimento da execução, tendo sido efetuado penhora <i>on line</i> , pelo convênio BacenJud, com bloqueio parcial de valores. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo 0000003-88.2011.5.04.0791
Fase: execução encerrada. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5	Processo 0066600-78.2007.5.04.0791
Fase: execução. Peculiaridades: processo arquivado provisoriamente em 12.01.2009 e desarquivado em 02.05.2013 para prosseguimento da execução. Aspectos formais: datas do despacho da fl. 101 em duplicidade e distintas. Movimentação processual: os autos foram desarquivados em 02.05.2013, porém novo impulso processual (consulta ao Bacen) foi dado apenas em 05.06.2013.	
6	Processo 0000019-08.2012.5.04.0791
Fase: execução. Peculiaridades: processo permaneceu de julho de 2012 a maio/2013 aguardando a venda do bem penhorado em processo diverso, posteriormente tendo as execuções sido reunidas àquele feito até o pagamento espontâneo do débito, que resultou no desfazimento da reunião dos feitos e encerramento da presente execução. Aspectos formais: o termo de juntada da fl. 135-v contém espaços em branco; não foi lançado, no inFOR o andamento “Extinta a Execução”, que altera a fase processual automaticamente para execução encerrada, após o andamento de nº 39. Movimentação processual: sem apontamentos.	
7	Processo 0000494-95.2011.5.04.0791
Fase: execução. Peculiaridades: execução declarada extinta, haja vista integral pagamento do débito, em trâmites finais para arquivamento. Aspectos formais: não há termo de juntada do laudo pericial contábil das fls. 201-212; não foi lançado no sistema InFor o andamento “extinta a execução”, após a decisão que julgou extinta a execução. Movimentação processual: o despacho da fl. 185, de 19.03.2013, foi cumprido somente em 14.04.2013 (com intimação das partes para apresentarem cálculos de liquidação); o prazo aberto com a notificação da fl. 197 expirou em 28.06.2013, porém somente foi certificado seu decurso em 17.07.2013 (fl. 197-v) e remetidos os autos ao perito contador em 09.08.2013.	
8	Processo 0000007-28.2011.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
9	Processo 0000199-92.2010.5.04.0791
Fase: liquidação. Aspectos formais: não houve alteração manual de fase de “liquidação” para “Solucionado”, após o acordo realizado à fl. 392. Movimentação processual: sem apontamentos.	
10	Processo 0061300-38.2007.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: a petição da fl. 742 não contém data de protocolo. Movimentação processual: sem apontamentos.	
11	Processo 0000138-37.2010.5.04.0791
Fase: liquidação. Aspectos formais: sentença foi julgada líquida, conforme decisão da fl. 477, sem que tenha sido lançado no inFOR o andamento LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA; Movimentação processual: o prazo aberto pela notificação da fl. 441 expirou em 24.01.2013, sendo certificado seu decurso apenas em 28.02.2013 (fl. 442)	
12	Processo 0025500-17.2005.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: equívoco na numeração do processo a partir da fl. 636. Movimentação processual: o despacho da fl. 601 foi assinado em 01.03.2014, sendo que novo impulso processual somente ocorreu em 01.04.2013 (fl. 602).	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determinações: renumerar o processo a partir da fl. 636.	
13	Processo 0000033-89.2012.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
14	Processo nº 0000432-55.2011.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: Despacho no verso da fl. 116 sem assinatura do juiz. Movimentação processual: sem apontamentos.	
15	Processo nº 0017600-41.2009.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: Sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
16	Processo nº 0023400-50.2009.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: Termo de juntada lançado no verso da fl. 336 apresenta lacunas e espaços em branco; Não constou no INFOR a informação “Retorno de Carta Expedida”, juntadas às fls. 382 e 431, respectivamente, devolvidas de Santa Cruz do Sul e da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; Incorreção na certidão de renumeração lançada no verso da fl. 494 (o certo é fls. 432-444 e não “432-449”). Movimentação processual: sem apontamentos.	
17	Processo nº 0000261-98.2011.5.04.0791
Fase: execução. Peculiaridades: processo aguarda julgamento do Agravo de Instrumento que busca o destrancamento de recurso que discute a responsabilidade subsidiária da segunda reclamada. Aspectos formais: Devolução da carga constante da fl. 265, sem identificação do cargo de quem a recebeu. Movimentação processual: Lapso para cumprimento do despacho exarado em 09-01-2013 (fl. 263), superior a 10 dias, o que veio a ocorrer em 01-02-2013 com a notificação expedida à fl. 264; Petição protocolada e juntada em 19-02-2013, sem que nos dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer em 06-03-2013, com a certidão exarada à fl. 268; Lapso para cumprimento do despacho exarado em 13-05-2013 (fl. 274-v), superior a 10 dias, o que veio a ocorrer em 05-06-2013 com a notificação expedida à fl. 275.	
18	Processo nº 0000332-03.2011.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: Sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
19	Processo nº 0054600-17.2005.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
20	Processo nº 0062600-98.2008.5.04.0791
Fase: execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: Lapso para cumprimento do despacho exarado em 14-02-2013 (fl. 1133), superior a 10 dias, o que só veio a ocorrer em 06-03-2013 com a notificação expedida à fl. 1134.	

8.2 ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

São realizados corretamente os registros de andamentos no inFOR, conforme exame da listagem de processos sem movimentação.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Portaria Conjunta nº 5.819, de 29 de novembro de 2011, em dezembro de 2011 foi implantado na unidade, em caráter de homologação, o processo judicial eletrônico que vinha sendo desenvolvido por esta Quarta Região (PJ4).

Em 20.02.2013, de acordo com a Portaria Conjunta 553/2013, de 29.01.2013, foi implantado o PJe na Unidade Judiciária, sendo que os processos que até então tramitavam no PJ4 foram recadastrados no novo sistema (PJe)..

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

A Vara do Trabalho conta com 7 servidores, quadro que está em consonância com o critério da Resolução nº 63/2010 do CSJT que prevê de 7 a 8 servidores para unidades com a mesma média trienal de processos recebidos.

No período correccionado, houve movimentação importante de número de servidores. Saíram da unidade três servidores (Paulo Tarso, Miguel de Souza e Joseana Agostini), seja por remoção ou aposentadoria, o que, considerando o quadro de 7 servidores, representa percentual relevante de alteração da estrutura de pessoal, inclusive com renovação da gestão, assumindo a Diretora Sirley Carla Kakow, na unidade, em 25.02.2013.

Na data da inspeção, 40% dos servidores haviam aderido ao movimento grevista deflagrado no dia anterior, tendo sido publicada a Portaria nº 01/2014, reduzindo o horário de atendimento externo (que passou a ser



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

realizado das 13h às 18h no respectivo período) e dando outras providências em relação ao cumprimento das medidas de urgência.

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcança a média de 30,33 horas de curso por servidor, bem como 86,17 horas em média por servidor em relação a demais cursos.

A Diretora relatou ser visível a diminuição da atividade de atendimento ao balcão a partir da implantação do processo eletrônico. Refere que, atualmente, do acervo de aproximadamente 1008 processos (item 3.1), somente 303 tramitam em meio físico, a maior parte em fase de encerramento da execução.

Referiu, ainda, dificuldade no desfazimento de bens no que diz respeito ao equipamento servidor de internet, nº 02165.03079, obsoleto, classificado como bem antieconômico, nos termos do decreto 99658/1190. Referiu não ter sido bem sucedida a tentativa de doação na forma da referida norma, não tendo nenhuma entidade beneficente se interessado por seu recebimento, o que será objeto de questionamento ao setor competente para verificação da demanda.

O prazo médio das audiências de prosseguimento (da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução) ficou em 46,41 para o rito sumaríssimo e de 83,91 dias para o rito ordinário, parâmetro excelente consideradas unidades do mesmo porte e movimentação processual.

No entanto, o prazo médio das audiências iniciais do rito ordinário no ano de 2013, de 48,55 dias, esteve acima do parâmetro tido como adequado de até 30 dias, devendo a unidade envidar esforços para sua adequação.

No pertinente à produtividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento aumentou em 2013, passando para 56,03%, ficando 14,98 pontos percentuais acima da média apurada na 4ª Região. A despeito de tal fato, houve aumento de 58,85% de processos solucionados com resolução do mérito (excluídos os acordos) em relação ao ano de 2012, representando aumento de 50,85% em relação à média da quarta região que apresentou aumento de 17,20% para o mesmo período.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento aumentou em 2013, alcançando 44,29%, índice superior ao congestionamento médio na 4ª Região que atingiu 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, ao contrário do ocorrido, em média, na 4ª Região, em 2013 reduziu o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto o número de execuções pendentes manteve-se estável. Embora os prazos médios tenham reduzido em relação ao ano de 2012, na fase de execução, ainda se encontram elevados em comparação com a média da 4ª Região, se apresentando 18,54% acima do prazo médio regional quando o executado é ente privado. Em decorrência, a taxa de congestionamento na unidade foi de 70,86% no ano de 2013, apresentando aumentando 5,56 pontos percentuais em relação ao ano de 2012 e superando o congestionamento médio da 4ª Região em 1,26 pontos



percentuais, exigindo atenção e adoção de procedimentos que objetivem reduzir a taxa de congestionamento de forma a trazê-la, ao menos, até o nível do restante da 4ª Região.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue realizando de forma correta os lançamentos no sistema informatizado, realizando controle periódico das tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, corrigindo os andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de março, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de março, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta dias que se tem por adequado para unidades do mesmo porte.

ITEM 7.2.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se as determinações contidas no item 8.1 no exame dos processos;
- b) envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- h) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- j) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Vara do Trabalho. No entanto, não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto aos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz André Luiz da Silva Schech, pela Diretora de Secretaria Sirley Carla Kakow pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional